

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 10ª/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DO**  
**COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - ROCAE**

**1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Realizada no dia 08 de outubro de 2025, às 14h00, na Sede Social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças 1376, em Curitiba - Paraná, por sistema de reunião híbrido (presencial e por videoconferência). **2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:** A reunião foi convocada por correspondência eletrônica enviada pela Gerência de Governança - GGOV. **3 - PARTICIPANTES:** Sr. Cassio Fernandes Beverari, Sr. Gustavo Giffhorn Camargo, Sr. José Paulo da Silva Filho e Sr. Milton José Paizani. **4 - DELIBERAÇÕES TOMADAS: ITEM 1 - Analisar a homologação da renovação do Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria Independente para o exercício de 2026, conforme o Edital, modalidade Técnica e Preço nº 213/2023 (e-Protocolo 24.037.215-0).** Com a manifestação de interesse da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda e os pareceres favoráveis das áreas Contábil, de Aquisições e Jurídica, após análise, o CAE autorizou o encaminhamento ao Conselho de Administração para apreciação e homologação do processo de renovação do CPS nº 56.695/2024 para o exercício de 2026, com a empresa Grant Thornton Auditores Independentes Ltda, pelo período de 365 dias **ITEM 2 - Analisar a proposta de ajuste ao Plano Anual de Auditoria de 2025 para inclusão do Projeto Especial de Auditoria (PE25-001) em atendimento à solicitação do Comitê de Auditoria Estatutário (e-Protocolo 24.748.002-1).** Diante do exposto, os membros do CAE após análise e esclarecimentos, não veem óbice para o encaminhamento do processo ao Conselho de Administração. **ITEM 3 - Analisar a proposta de estrutura do Projeto Especial de Auditoria (PE25-001) para o atendimento à solicitação do Comitê de Auditoria Estatutário (e-Protocolo 24.748.039-0).** Diante do exposto, os membros do CAE tomaram ciência dos detalhes do processo e ficaram satisfeitos com os esclarecimentos. **ITEM 4 - Apresentação do status do monitoramento das ações de tratamento decorrentes dos Projetos de Auditoria Interna, abrangendo os resultados até setembro de 2025 (e-Protocolo 24.748.071-4).** Diante do exposto, os membros do CAE após análise e esclarecimentos, não veem óbice para o encaminhamento do processo ao Conselho de Administração. **ITEM 5 - Analisar a proposta de cronograma e temas recorrentes da Auditoria Interna para as reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho de Administração (e-Protocolo 24.748.108-7).** Diante do exposto, os membros do CAE após análise e esclarecimentos, não veem óbice para o encaminhamento do processo ao Conselho de Administração. Sua íntegra foi arquivada na Gerência de Governança - GGOV. Paula Borck Soares - Secretária do Comitê de Auditoria Estatutário.